

V - Relatório de cumprimento do objeto;
VI - Outros documentos que se fizerem necessários.

Art. 5º - Para dar suporte orçamentário e financeiro, caso necessário, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari - (ES). 02 de março de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 015/2022: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo Nº. 4067/2022

LEI Nº. 4681/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
36.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.1.672 - APAE/SIGTV 320240520210003

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo-1.312.0019.0000-Emenda Parlamentar
202141800006.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. O recurso de que trata o Art. 1º decorre de Emenda Parlamentar referente à Proposta Nº 320240520210003, do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, Programa SIGTV aprovado na Resolução Nº 030/2021 - **COMASG**, Banco do Brasil - Conta 56166-5.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 02 de março de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 016/2022: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo Nº. 4067/2022
Protocolo 811764

Edital

REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **REABERTURA** da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.431/2021, MENOR PREÇO POR LOTE** visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.**

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 21/03/2022.** Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 22/03/2022.**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 22/03/2022.** Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30 Horas Do Dia 22/03/2022.** Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 08 de março de 2022
Thais Maia B. Magalhães
PREGOEIRA

Protocolo 811064

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CP 001/2022

O Município de Guarapari-ES torna público a **RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25884/2021, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA NESTE MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMED.** Ficando **HABILITADAS** as duas empresas participantes do certame, sendo elas: **HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI E WVS CONSTRUTORA LTDA.** Conforme consignado em ata disponível no site www.guarapari.es.gov.br. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos.

Guarapari/ES, 08 de março de 2022

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE COPEL

Protocolo 811629

Deliberação

Comunicado

EDITAL SEMSA Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), TORNA PÚBLICO que os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMSA Nº 025/2021 e convocados na publicação: 5ª Convocação dia 03 de

www.amunes.es.gov.br